



RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 027 DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a realização de reformas em 18 Unidades de Saúde com recursos provenientes do Governo do Estado, conforme planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Antonio Vieira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 027/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.